Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de MS, Reinaldo Azambuja, a seguinte indicação:

**Emenda ou recursos oriundos do Estado para a construção de uma “Casa de Velório”, neste Município.**

**Justificativa:** Solicito a proposição acima mencionada, com o intuito de atender em geral a população de nosso Município, que em sua maioria não possuem condições financeiras de arcar com despesas particulares de velórios de seus entes. Portanto tal construção beneficiará em muito toda população batayporaense. **Na oportunidade, envio protestos de estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 09 de março de 2015.